



DECRETO Nº 5.049/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **FABIO ALTOÉ**, CPF: **XXX.827.527-XX**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal